



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 718 /95-PMM.

DENOMINA DE MILTON DE SOUZA
CORREA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO,
LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM
FELICIDADE I, ESPECIFICADA
NO ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE MILTON DE SOUZA
CORREA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FELICIDADE
I, ESPECIFICADA NO ANEXO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRA EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, EM 31 DE
MARÇO DE 1995.


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

